



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana , - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 4/2026 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS PECÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Edital nº 04/2026 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE (SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA NEABI, NAPNE, EGRESSOS E ESTÁGIO/JOVEM APRENDIZ DO IFCE CAMPUS PECÉM) previu a seleção de até 04 (quatro) bolsistas de extensão, com auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 4 meses;

CONSIDERANDO que, após a conclusão do processo seletivo regular, foram aprovados e contemplados 3 bolsistas, não havendo preenchimento da vaga para o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas)

CONSIDERANDO que o estudante selecionado manifestou desistência da vaga, e não haver classificável disponível para a chamada regular;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária destinada ao atendimento de proposta adicional no âmbito do referido edital;

CONSIDERANDO o interesse público no aproveitamento integral dos recursos disponíveis, bem como os princípios da eficiência, economicidade e isonomia que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica quanto à destinação final do saldo orçamentário remanescente, em caso de não preenchimento da vaga;

RESOLVE tornar pública a reabertura das inscrições do EDITAL Nº 04/2026 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE, exclusivamente para preenchimento da vaga remanescente, mediante as disposições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. Ficam reabertas as inscrições do EDITAL Nº 04/2026 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE para seleção de 01 (um) bolsista de extensão, observando-se os mesmos critérios, requisitos, documentação e condições estabelecidos no edital original.

1.2. Para esta etapa complementar, será contemplado apenas um bolsista, conforme ordem de classificação e critérios de avaliação previstos no edital original.

1.3. O auxílio financeiro será de R\$ 700,00 (setecentos reais) em 4 meses de participação no projeto do núcleo, conforme disponibilidade orçamentária prevista no edital original.

2. DO CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

2.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma complementar para a reabertura das inscrições:

ETAPA	DATA
Publicação do Termo Aditivo	22/06/2026
Inscrições	23/06/2026
Divulgação da lista de inscritos	24/06/2026
Interposição de recursos	Das 12h00 às 23h59 do dia 24/06/2026
Divulgação dos recursos e lista de inscritos	25/06/2026
Seleção do Bolsista (Entrevista)	Das 08h00 às 12h00 do dia 26/06/2026
Resultado preliminar	A partir das 16h00 do dia 26/06/2026
Recurso	27/06/2026
Resultado final	29/06/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS À SELEÇÃO

3.1. Será selecionado um bolsista de acordo com o edital Nº 4/2026 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

3.2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no EDITAL Nº 04/2026 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE, inclusive quanto aos critérios de avaliação, documentação exigida e envio por meio do link: <https://forms.gle/3s3QLJdCukryVVZM9>

3.3. Os recursos referentes ao resultado deverão ser interpostos por meio do e-mail coext@pecem.ifce.edu.br.

3.4. A divulgação do resultado parcial e do resultado final ocorrerá na página oficial de editais do IFCE Campus Pecém, disponível no link: <https://portal.ifce.edu.br/campus/pecem/editais/>

4. DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia/CE, 22 de junho de 2026.

FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretora-Geral do IFCE Campus Pecém**, em 22/06/2026, às 18:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8920131** e o código CRC **995CC324**.